



**PORTARIA Nº 262/2022-GP-ADS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 26.747, de 03 de julho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria **252/2022-GP-ADS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no site institucional desta Agência, que torna pública a Aquisição de materiais de consumo “gênero alimentício” TIPO: açúcar e café para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria **253/2022-GP-ADS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no site institucional desta Agência, que torna pública a Aquisição de Caixas-Arquivo para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria **254/2022-GP-ADS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no site institucional desta Agência, que torna pública a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria **255/2022-GP-ADS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, publicada no site institucional desta Agência, que torna pública a Aquisição de Material de Informática “Tipo: Toner” usado em impressora para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em

Manaus, 19 de outubro de 2022.

**MICHELLE MACEDO BESSA**  
Presidente

